



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 26/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA , CNPJ: 07.297.646/0003-93, para a aquisição de peças e serviço para realizar a manutenção da revisão dos 30.000,00 do automóvel C3 AIRCROSS FEEL TURBO 200 AT 24/25 PLACA JDA4A64. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$1.875,86 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 16 26/25
foi protocolado nesta data 16/10/25
Assinatura do Prefeito de Boa Vista do Incra/RN
Em 16/10/25
Responsável [Assinatura]

Boa Vista do Incra, 16 de Outubro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra